

## **POSIÇÃO DOS RESINEIROS NO ÂMBITO DA NOVA LEGISLAÇÃO DA RESINAGEM**

A RESIPINUS - Associação de Destiladores e Exploradores de Resina, vem manifestar o seu desacordo em aspetos importantes do Decreto-lei nº 181/2015 de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico da resinagem e da circulação de resina de pinheiro no território do Continente. O diploma apresenta procedimentos completamente desajustados da realidade da atividade e que virão certamente desincentivar o desenvolvimento da resinagem em Portugal. Se por um lado, em termos técnicos e de restrições, o diploma apresenta uma evolução e um ajustamento relativamente à realidade atual dos nossos pinhais, da sua gestão e exploração, por outro lado propõe procedimentos administrativos de complexidade burocrática completamente desajustada com a formação, a capacidade dos operadores e as características da atividade, contra as quais esta associação sempre se manifestou. Em resumo o diploma apresenta a contradição de facilitar a execução técnica e prática, descompensada pela complexidade burocrática, sobrepondo a vontade de saber à necessidade de fazer, num país que precisa desesperadamente de trabalho na floresta e de matéria-prima (resina) para as suas indústrias. Outro aspeto fundamental e profundamente negativo desta nova legislação, e que se limita a prolongar a anterior é o valor das coimas, com valores completamente desajustados da atividade, dos seus rendimentos e do retorno que pode ser gerado pelas infrações.

Não é compreensível nem aceitável que para uma atividade considerada por todos os agentes da sociedade, da maior importância para a proteção e valorização dos nossos pinhais, para o desenvolvimento rural e o abastecimento da nossa indústria, que não tem nem nunca teve qualquer apoio (após 4 quadros comunitários em 30 anos de apoio ao desenvolvimento), tem ainda, para piorar o cenário, o valor da coimas que deverão ser os mais desajustados e injustos de toda a legislação portuguesa. Não será com certeza desta forma que se promove desenvolvimento rural e empreendedorismo local!

O desaparecimento de muitos resineiros das nossas florestas – que não nos esqueçamos que são os agentes económicos que nelas mais tempo trabalham – vai provocar que se aumente o seu abandono e conseqüentemente a perda de muitos vigilantes produtivos da defesa da floresta contra incêndios, que convém realçar não têm qualquer custo para o erário público. Não será com este grau de complexidade administrativa e de coimas que se promoverá a atividade, portanto pede-se aos legisladores que o mais rapidamente possível se informem sobre o que efetivamente é a resinagem e procedam às imprescindíveis correções nesta legislação.

O Presidente da direção da RESIPINUS,

Hilário Costa

